

# CONSPIRAÇÕES, FUGAS ESCRAVAS PARA O URUGUAI E O FIM DO TRÁFICO NEGREIRO

ARAÚJO, Thiago Leitão de. *Rastilhos da mina: conspirações escravas, o Rio da Prata e a abolição do tráfico de africanos no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2024. 438 p.

*Rastilhos da Mina – conspirações escravas, o Rio da Prata e a abolição do tráfico de africanos no Brasil*, publicado em 2024 pela Editora da Unicamp, é de autoria do historiador Thiago Leitão de Araújo, graduado (2005) e mestre (2008) em História pela UFRGS e doutor em história social pela Unicamp (2016). Historiador com duas décadas de pesquisa no campo da história da escravidão, Araújo nos brinda com uma obra incontornável, fruto de maturação e resultado de um trabalho sério e cuidadoso com as fontes e perspicácia e originalidade quanto à construção e exposição de seus argumentos.

No livro, o autor apresenta um entrelaçamento primordial entre a expansão da escravidão no Rio Grande do Sul (muito em virtude do

aumento da produção do charque, segundo o autor), os desdobramentos da abolição do tráfico de africanos (1850) e o processo abolicionista uruguaio iniciado na década de 1840. Há ainda um fator fundamental que dá peso humano aos fatos já citados: as insurreições escravas, como é o caso do plano de conspiração ocorrido em Pelotas no ano de 1848 que, para além de uma descoberta histórica importante, funciona muito bem como fio que conecta o livro do começo ao fim.

Araújo constrói sua obra em seis capítulos que se articulam para a exposição de seu argumento final: a abolição do tráfico de africanos não se resume a uma lei política, assinada pelo então ministro da Justiça Euzébio de Queirós em 1850, mas envolve a

soma de uma conjuntura marcada pela entrada massiva de africanos na década anterior, a abolição da escravatura no Uruguai e o protagonismo e a disposição dos escravizados para buscarem suas liberdades.

A abolição do tráfico de africanos no Brasil é considerado um dos temas mais abordados e debatidos da historiografia da escravidão. Dados apresentados por Manolo Florentino mostram que metade de todos os africanos traficados para o Novo Mundo veio parar em território brasileiro.<sup>1</sup> As pesquisas de Gabriel Berute indicaram dezenas de desembarques de escravizados aportando no Rio Grande do Sul, vindos principalmente do Rio de Janeiro.<sup>2</sup> Jovani Scherer apontou para uma Rio Grande negra, representada por diversas etnias africanas em solo gaúcho, em especial os mina-nagô.<sup>3</sup> Pesquisas de

Silmei Petiz, Keila Grinberg, Rafael Lima e Jônatas Caratti destacaram a importância de entender a escravidão rio-grandense mirando a fronteira com o Prata, para casos de fugas de escravos e casos de escravizações ilegais e reescravizações.<sup>4</sup>

A obra articula bem esses temas, unindo-os para construir uma explicação madura e referenciada, montando um quebra-cabeça a partir de fontes primárias diversas, cuja imagem para nós era até então indefinida. O esforço do autor em fazer uma leitura aguçada do acúmulo bibliográfico e, ao mesmo tempo, apostar na articulação de temas tratados até o momento separadamente

Universidade Do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2008, .

1 Manolo Florentino, “Em Costas Negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

2 Gabriel Santos Berute, “Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790-c. 1825”, (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006, .

3 Jovani de Souza Scherer, “Experiências de busca da liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande, séc. XIX”, (Mestrado em História),

4 Silmei Santana Petiz, “Buscando a liberdade: as fugas de escravos da província de São Pedro para o além fronteira”. Passo Fundo: UPE, 2006. Keila Grinberg, “A Fronteira da Escravidão: a noção de “solo livre” na margem sul do império brasileiro”, Anais do III Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Florianópolis, 2007. Rafael Peter de Lima, “Escravidão e Liberdade na Região Fronteiriça Brasil/ Uruguai (Século XIX)”, *Anais do VIII Encontro Estadual de História/ANPUH-RS*, Caxias do Sul, 2006. Jônatas Marques Caratti, “Apreensão, venda e extradição: experiências de uma crioula oriental em terras sul-rio-grandenses (1842-1854)”, *Anais da V Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre: CORAG, 2007.

é, de fato, a grande contribuição de *Rastilhos da Mina*.

Para isso, o autor apresenta seu caminho argumentativo ao longo de seis capítulos: primeiramente, a *Expansão da fronteira escravista*, apontando para as disputas territoriais entre Brasil as repúblicas do Prata. Em seguida, *O tráfico ilegal de africanos e a economia do charque*, articulando a economia e exportação do charque com o aumento da chegada de mão de obra escrava na província. Posteriormente, *A escravidão entre guerra e abolição: fugitivos e soldados negros*, conectando o impacto da abolição da escravatura uruguaia com as expectativas de liberdade e conspiração dos escravizados. Depois, *A terrível e inevitável retribuição da África: conspiração Mina Nagô*, mostrando a relação entre a chegada de africanos das etnias mina-nagô desde a década de 1830, vindos da Bahia, somada ao contexto de abolição uruguaia.

Em seguida, com *1848: Rebelião escrava e a questão do tráfico ilegal de africanos*, o autor detalha e explica o plano de conspiração africana em Pelotas no contexto de outras rebeliões escravas. Para encerrar, no capítulo

seis, *Nec Hercules contra Duo: A lei de 1850 e a abolição do tráfico*, Araújo matiza sua interpretação sobre o fim da abolição africana, mostrando ao leitor um novo caminho argumentativo possível.

Há um aspecto bastante marcante em *Rastilhos da Mina* que precisa ser mencionado e enfatizado. O autor apresenta um grandioso esforço documental que sustenta empiricamente seus argumentos e, por fim, sua tese. A leitura do livro nos apresenta diversas tipologias de fontes (inventários, processos criminais, jornais, relatórios, correspondências etc.) pesquisadas em arquivos nacionais e internacionais. Araújo nos mostra cuidadosamente onde localizou cada fato, dando um tratamento metodológico, cruzando fontes, analisando e questionando de maneira instigante os seus achados. Não existem fios soltos ou argumentos frágeis. Há um cuidado ao longo da obra de referenciar textualmente suas fontes, comprovando-as ao leitor. Além disso, Araújo apresenta uma gama de fontes impressas que, longe de serem apenas matéria bruta ou acúmulos finais, são analisadas especificamente ao longo do livro.

Um segundo aspecto que torna *Rastilhos da Mina* uma obra completa, é sua versatilidade em abordar com profundidade aspectos diversos como, econômicos-demo-gráficos, políticos-diplomáticos, sociais e culturais, utilizando para isso análises quantitativas e qualitativas. Obviamente, esse exercício é fruto da profundidade da pesquisa que levou o autor, depois de duas décadas de investigação, a construir seu trabalho e propor uma nova leitura sobre a Lei de Abolição do Tráfico Negroiro.

A partir daqui, apresentarei com mais detalhes os argumentos e principais contribuições da obra, bem como ponderações e críticas que julgar pertinentes. Começando pelo primeiro capítulo, o autor aponta para um dos temas mais importantes do livro, que é entender a expansão da fronteira escravista na história do Rio Grande do Sul.

Para começar, o autor contextualiza a Banda Oriental, espaço fluido, que foi ocupado e disputado por brasileiros, uruguaios e argentinos nas primeiras décadas do

século XIX. Esse espaço, desde sempre litigioso, foi palco de diversos atravessamentos, entre eles a permanência de estancieiros brasileiros com seus escravos após a independência do Uruguai (1828). Araújo testa esse movimento de gado e escravaria apresentando a estrutura de posse de escravos da campanha rio-grandense, a partir de inventários *post mortem* de Alegrete, Santana do Livramento, Uruguaiana e Jaguarão. O autor mostra a presença importante de escravizados na fronteira para argumentar que num ambiente marcado por legislações diferentes, isto é, Uruguai abolicionista e Brasil escravista, este seria um ambiente conflituoso, gerando diversos casos de reescravização, fugas e conspirações escravas.

Nos últimos parágrafos do capítulo, o autor afirma que “tal situação [um território livre e outro escravista] não apenas ameaçava a integridade territorial do Estado Imperial como punha em risco a própria ordem social baseada na escravidão” (p. 71). Há aqui, a meu ver, um não reconhecimento das

contribuições de Petiz,<sup>5</sup> Lima<sup>6</sup> e Caratti<sup>7</sup> para o tema da escravidão

5 Silmei Santana Petiz, “Buscando a liberdade: as fugas de escravos para o além-fronteira de 1811 a 1850”, (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001, .

6 Rafael Peter de Lima, LIMA, “Escravidão e Liberdade na Região Fronteira Brasil/Uruguai (Século XIX)”, *Anais do VIII Encontro Estadual de História*, 2006, Caxias do Sul. Rafael Peter de Lima, “Violência na fronteira: o seqüestro de negros do Estado Oriental (século XIX)”, *Anais da IV Mostra de Pesquisa do APERS*, Porto Alegre: CORAG, 2006. v. 4. p. 261-274. Rafael Peter de Lima, “Convivência com o tráfico: as autoridades brasileiras e uruguaias e as escravizações na fronteira”, *Anais do IX Encontro Estadual de História*, Porto Alegre: ANPUH/RS, 2008. Rafael Peter de Lima, “Nacionalidades em disputa: Brasil e Uruguai e a questão das escravidões na fronteira (séc. XIX)”, *Anais do IV Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Curitiba, 2009. Rafael Peter de Lima, “A nefanda pirataria de carne humana’: escravizações ilegais e relações políticas na fronteira do Brasil meridional (1851-1868)”, (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010, .

7 Jônatas Marques Caratti, “Os extraditados: a ação do consulado uruguaio na libertação dos negros orientais escravizados ilegalmente na província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1850 e 1860)”, *Revista Mousseion*, v. 2, n. 3, 2008. Jônatas Marques Caratti, “Em busca da posse cativa: o Tratado de Devolução de Escravos entre a República Oriental do Uruguai e o império brasileiro a partir de uma relação nominal de escravos fugidos da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1851)”, *Anais do 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Curitiba, 2009; Jônatas Marques Caratti, “O solo da liberdade: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense

e fronteira que, juntamente com Grinberg,<sup>8</sup> demonstraram e problematizam este espaço de conflito entre escravidão e liberdade. No entanto, tais obras não são mencionadas nas notas, não há diálogo com o conhecimento produzido por esses autores. Penso que, por ser um livro que tem seu argumento central na abolição uruguaia como um fator de impacto para a desorganização da escravidão na província e surgimento de conspirações, seria importante que essa articulação estivesse na obra, mesmo que para enfrentamento e discordância.

No capítulo seguinte, o autor analisa a correlação entre a exportação de charque e o aumento da importação de escravos para o Rio Grande do Sul. De fato, segundo o gráfico 5, há um aumento na exportação de

---

em tempos do processo abolicionista uruguaio (1842-1862)”, (Mestrado em História), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010, ; Jônatas Marques Caratti, “O solo da liberdade: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos do processo abolicionista uruguaio (1842-1862)”, São Leopoldo: Editora Unisinos/Oikós 2013.

8 Keila Grinberg, “A Fronteira da Escravidão: a noção de “solo livre” na margem sul do império brasileiro”, *Anais do III Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Florianópolis, 2007.

charque já no início da década de 1840, com crescimento vertiginoso em 1846. Há um aumento produtivo nas charqueadas de Pelotas, bem próximo ao ano da conspiração. Nessa seção já aparece uma atenção do autor para as etnias africanas e suas identidades, principalmente os mina-nagôs (falantes de iorubá), a partir de informações dos dois primeiros capítulos que, conforme o autor, “demonstram o enraizamento e extensão da escravidão na província” (p. 29).

Em seguida, no capítulo terceiro, o autor retoma o tema já apresentado, ao tratar da constituição da fronteira. Aqui, mais especificamente, Araújo mostra historicamente os embates políticos no Uruguai e a questão da abolição da escravatura e os movimentos de fugas e recrutamento de negros nas frentes de batalha. O que fica evidente neste capítulo é o impacto das leis abolicionistas uruguaias para o território sul-brasileiro que, embora tenham sido decretadas em contexto de guerra entre Rivera e Oribe, trouxeram por um lado complicações para os senhores escravistas rio-grandenses, por outro, brechas importantes para conquista da liberdade por parte dos

escravizados. Tal percepção já havia sido mencionada por Caratti.<sup>9</sup> Araújo ainda relaciona, nesse capítulo, a abolição no Uruguai ao aumento de instabilidade entre a escravidão, isto é, o surgimento de conspirações escravas, como é o caso de Pelotas.

No quarto capítulo, chega-se ao momento de compreender os elementos constituintes da tentativa de conspiração escrava organizada pela “etnia mina-nagô” em Pelotas. O caminho argumentativo até aqui traçado por Araújo nos prepara para compreender a importância dessa conspiração que, segundo ele, foi “[a] maior insurreição urbana de escravos no Novo Mundo e a maior de que se tem notícia no Brasil” (p. 196).

A conspiração ocorreria no dia nove de fevereiro de 1848, coordenada por negros libertos da nação mina-nagô, que tinham por plano matar seus senhores brancos e fugir para o Uruguai. Nesse momento, fica perceptível o caminho traçado pelo autor, buscando entender, desde o início, a relação do plano de conspiração com o processo abolicionista uruguaio, uma possibilidade

---

9 Jônatas Marques Caratti, “O solo da liberdade”.

plausivelmente aberta desde 1842. O levante só não ocorreu porque, um dia antes, três escravizados fizeram a denúncia aos seus senhores.

Embora o plano de insurreição fosse de grande monta (o cônsul inglês em Pelotas, John Morgan, informou que eram 1.500 escravos organizados para o levante), Araújo estranha a inexistência de um processo para punir os rebelados. De fato, nenhum documento judicial foi localizado por Araújo. O autor conseguiu localizar documentos sobre o fato e compreender o impacto da conspiração por meio de correspondências e jornais. Dessa forma, Araújo interpreta que a inexistência de um processo pode ser entendida como resultado do receio dos charqueadores em perder os cativos envolvidos na trama. Caso os escravos fossem julgados, teriam recebido penas severas, como galés por vinte anos ou até pena de morte. Portanto, as políticas de domínio senhorial puniram e silenciaram a conspiração. Araújo encerra esse capítulo explicando que “a abolição do Uruguai havia contagiado o espírito de milhares de escravizados, que, desde então, viram novas frentes se abrirem, possibilitando dessa forma,

desafiarem a escravidão e lutarem por sua liberdade ( p. 211).

Os dois capítulos finais são fundamentais para revelar o peso da tese central de *Rastilhos da Mina*, que, segundo o autor, significam “aquilo que constitui a causa, a origem de evento de forte repercussão social e política” (p. 291). O plano de conspiração de 1848 em Pelotas, juntamente com outros levantes ocorridos nos anos seguintes, tornam-se chaves para entender a Lei que proíbe definitivamente o tráfico negreiro no Brasil. No capítulo cinco, o autor analisa o impacto do plano de conspiração de 1848, trazendo à tona a preocupação com a persistência do tráfico transatlântico de escravos.

A partir de debates parlamentares e da imprensa, Araújo demonstra que a soma de diversas insurreições escravas mostrou à elite política que continuar patrocinando o tráfico era “um grave problema à segurança nacional do Estado Imperial” (p.30). Assim como durante muito tempo se manteve a tese de que a princesa Isabel aboliu a escravidão como uma concessão ao povo negro, segundo Araújo, existe outra leitura para a Lei Eusébio de Queirós, detalhada em seu último capítulo.

No capítulo seis, o autor encerra apresentando mais sistematicamente sua análise relativa ao fim do tráfico de africanos. Para Araújo, “a abolição do tráfico em 1850 estava inserida em uma conjuntura na qual o Estado imperial passou a temer seriamente uma guerra estrangeira (ou duas) juntamente com uma guerra interna dos escravos (ou várias)” (p.30). Neste capítulo final, os argumentos defendidos por Araújo ao longo do livro se encontram e se conectam. O aumento do tráfico de africanos nos anos anteriores a 1850, a consolidação da economia do charque no Rio Grande do Sul, sobretudo em Pelotas, o processo abolicionista uruguaio na década de 1840 e, por fim, a conspiração escrava de 1848, são fatos que vistos organicamente contextualizam a necessidade de uma lei de abolição do tráfico de escravos.

Portanto, de acordo com Araújo, percebe-se que acabar com o tráfico de escravos no contexto descrito acima não era mais uma opção, caso se quisesse sustentar a manutenção da escravidão no Brasil nos anos seguintes. Essa confluência de fatos apresentada e conduzida por Araújo, traz uma nova versão sobre um dos fatos históricos mais significativos da história de nosso país, chave fundamental para entendermos as desigualdades, adversidades e contradições que permearam e permeiam a história do povo negro no Brasil.

**Jônatas Marques Caratti**  

*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*

doi: 10.9771/aa.v0i72.72615